

Proc. nº 2024057542Folha 35Rubrica AcionárioMatrícula 35946**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO****CUSTO DIRETO ATÉ R\$ 150.000,00**

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	0,0350
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,0080
TAXA DE RISCO		R	0,0090
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,0110
TAXA DE LUCRO		L	0,022
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>16%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

AC = Taxa de **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**S = Taxa de **SEGURO**R = Taxa de **RISCOS**G = Taxa de **GARANTIA**DF = Taxa de **DESPESAS FINANCEIRAS**L = Taxa de **LUCRO/REMUNERAÇÃO**I = Taxa de incidência de **IMPOSTOS (PIS, CONFINS E ISS)****B.D.I.**

-- &gt;

**16%**

A obtenção do BDI referencial que será utilizado no orçamento-base da licitação pode ocorrer mediante a utilização das faixas de referência constantes do Acórdão 2.622/2013 - Plenário, reproduzidas na tabela a seguir.

Cleverton H. C. Ribeiro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ 2011105284



**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. SEM DESONERAÇÃO**  
**CUSTO DIRETO ATÉ R\$ 150.000,00**

PMAR

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	0,0550
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,0102
TAXA DE RISCO		R	0,0100
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,0130
TAXA DE LUCRO		L	0,050
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>25%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \quad \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

AC = Taxa de ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

S = Taxa de SEGURO

R = Taxa de RISCOS

G = Taxa de GARANTIA

DF = Taxa de DESPESAS FINANCEIRAS

L = Taxa de LUCRO/REMUNERAÇÃO

I = Taxa de incidência de IMPOSTOS (PIS, CONFINS E ISS)

B.D.I.

-- &gt;

25%

A obtenção do BDI referencial que será utilizado no orçamento-base da licitação pode ocorrer mediante a utilização das faixas de referência constantes do Acórdão 2.622/2013 - Plenário, reproduzidas na tabela a seguir.

Cleverton J. C. Ribeiro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RJ 2011105284

*J. C. Ribeiro*  
 2011/4